

Mensagem

Ereré/CE, de 14 de fevereiro de 2022.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 002/2022, para o qual pedimos apreciação e aprovação.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **“CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A atenção básica na saúde é de competência constitucional dos Municípios.

Os agentes comunitários de saúde e agentes de combates à endemias são fundamentais na estratégia de saúde do Município.

Como parte deste esforço propomos, e considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº. 125/2022, a concessão de aumento salarial à estas duas categorias, adequando ao piso salarial nacional.

Limitados ao exposto, renovamos protestos de elevada consideração e apreço a todos os integrantes dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,



**EMANUELLE GOMES MARTINS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Exmo. Senhor Vereador  
**Cleusivan Paulo Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal  
Ereré – Ceará.

**PROJETO DE LEI Nº 002/2022, de 14 de fevereiro de 2022.**

**CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS  
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E  
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal do Ereré/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, apresenta o seguinte projeto de Lei para que seja discutido e votado pela Câmara Municipal.**

**Art. 1º.** O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) mensais.

**Art. 2º.** Os recursos destinados a suprir tal despesa encontra-se consignado no orçamento geral do Município.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Constitucional de Ereré, em 14 de fevereiro de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**EMANUELLE GOMES MARTINS  
PREFEITA MUNICIPAL**